

ESTADO DO MARANHÃO PUBLICA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATUA

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



AUTORIZAÇÃO

lcatu/MA, 26 de dezembro de 2022.

Na forma das Leis n.º. 8.666, de 21.06.93 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações subsequentes, <u>AUTORIZO</u> a formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP Nº 025/2022, objetivando a Adesão a ata de registro de preços visando a aquisição de equipamentos de ar-condicionado, novos e sem uso para suprir as necessidades das secretarias municipais do Município de Icatu-MA.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual Anual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

JUSTIFICATIVA

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço supracitada, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Assim há documentos acostados ao processo que embasam a adesão, atendendo aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente e a devida comprovação da vantajosidade como órgão "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão.

A contratação se justifica pela necessidade de aquisição dos ares condicionados, os equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades nas secretarias, uma vez que proporciona o bem estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários dos serviços públicos. Desta forma, torna-se muito importante a aquisição dos equipamentos, visto que a má qualidade da climatização podem causar graves problemas de saúde e danificar outros equipamentos e instrumentos utilizados nas dependências das secretarias.

Secretaria Municipal de Administração Jayzon Torres Chaves



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Jeaty – MA



Zózimo P. da Silva Neto Sec. Municipal de Saúde de Icatu Zózimoda Pan MINOVA de INVATO Secretaria Municipal de Saúde

Proc nº 1502/045

Heloide Barbosa Coelho Azevedo Secretaria Municipal de Educação

Jackson Gonçalves Cantanhêde Secretaria Municipal de Assistência Social